



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Dom Aquino
Pal. Ver. Elcio Lopes

Decreto Legislativo nº 001/2024

Autoria: Diversos Vereadores

PUBLICADO em 07.25.24 no mural
desta casa e no site ADU e
site Poderes AMM

Concede título de Cidadania Dom Aquinense e dá
outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **SECRETÁRIA CORONEL GRASI BUGALHO**, incluiu no concurso do Estado de MT no ano de 1998 e concluiu o Curso de Formação de Oficiais, na Academia de Polícia Militar Costa Verde em 2000. Foi promovida a Coronel da Polícia Militar de Mato Grosso em setembro de 2023. É Bacharel em Direito e possui especializações em: Direito Administrativo e Administração Pública; Gestão Pública; Política Estratégica e Desenvolvimento Regional; Psicologia - Terapia Comportamental Cognitiva e Aperfeiçoamento em Direito da Criança e do Adolescente.

É instrutora/professora na área de Direito Administrativo, Direitos Humanos, e Gestão Pública dentre outras específicas institucionais.

Atuou em diversas Unidades Policiais Militares no interior e capital, tanto em funções de comando como administrativas, comandou vários Batalhões, a Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, Coordenadora de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, Subchefe do Gabinete Militar do Estado e atualmente Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso. o título de CIDADANIA DOM AQUINENSE, em reconhecimento aos seus feitos em prol desta Casa de Leis de Dom Aquino/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Dom Aquino
Pal. Ver. Elcio Lopes

Sala das Sessões em 07 de maio de 2024.



SEBASTIANA LUZIA BORGES DA COSTA

Presidente

